



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 09/2020/ CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS

***SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação da retificação do Demonstrativo Físico-Financeiro IGD – PBF 2017.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal Nº 2.683 de 13 de novembro de 2015 e suas alterações, considerando a reunião extraordinária no dia 29 de outubro de 2020 e deliberações do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme Ata nº 12/2020, a retificação do Demonstrativo Físico-Financeiro IGD – PBF 2017, no qual constavam lançamentos em duplicidade;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Santo Augusto, 29 de outubro de 2020.


Elisa Volpatto Schindler
Presidente do CMAS.